



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS HOSPITALARES ESPECIALIZADAS" E OU "PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS", NA(S) ÁREA(S) DE: CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO GINECOLÓGICO, CIRURGIÃO MASTOLOGISTA, CIRURGIÃO ORTOPÉDICO, CIRURGIÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CIRURGIÃO UROLÓGICO, CIRURGIÃO UROLÓGICO COM TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA (DE PROPRIEDADE DO MÉDICO) PARA LITÍASE RENAL, CIRURGIÃO VASCULAR, CIRURGIÃO PROCTOLOGISTA E ANESTESISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, QUE SERÃO DESENVOLVIDOS NAS INSTALAÇÕES DO HMG - HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-25PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

EDITAIS

- RESULTADO DO 30 PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL NO 02-2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- RESULTADO DO 60 PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO CONCURSO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA CAROLINE PRATES ALMEIDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - FERNANDA ESTEFANE SANTOS SOUZA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - GISELE DA SILVA SANTOS
- RETIFICAÇÃO
- RETIFICAÇÃO
- RETIFICAÇÃO



AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002-25CR-FMS

O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º 002-25CR-FMS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, pessoa(s) jurídica(s), para realização de cirurgias hospitalares especializadas e ou “procedimentos urológicos”, na(s) área(s) de: Cirurgião Geral, Cirurgião Ginecológico, Cirurgião Mastologista, Cirurgião Ortopédico, Cirurgião Otorrinolaringologista, Cirurgião Urológico, Cirurgião Urológico com Torre de Videolaparoscopia (de propriedade do médico) para litíase renal, Cirurgião Vascular, Cirurgião Proctologista e Anestesista, no âmbito do Município de Guanambi, que serão desenvolvidos nas instalações do HMG – Hospital Municipal de Guanambi.. O Edital será fornecido através do e-mail: credenciamentosauddegbi@gmail.com. Divulgação dos outros atos – Diário Oficial – site: www.guanambi.ba.gov.br. A documentação de habilitação deverá ser entregue a partir de 14 de abril de 2025 até o dia 29 de dezembro de 2028 de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, na sede da Secretaria de Saúde de Guanambi – BA, Sr. William Brito Lima – 02/04/2025 – Departamento de Credenciamento SUS.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-25-PMG

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, **convoca as empresas abaixo relacionadas** para a apresentação das amostras dos itens arrematados no **Pregão Eletrônico SRP nº 010-25PE-PMG**, cujo objeto é “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, material de cantina e outros, destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, conforme especificado no **item 14 e seus subitens do instrumento convocatório** e no **item 5 e seus subitens do Termo de Referência (Anexo II do Edital)**.

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 23.628.796/0001-27, para os itens 1, 6, 7, 8, 19, 20, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 87, 101, 102, 105, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 156, 157, 158, 159 e 164;

LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.112.177/0001-08, para os itens 10, 52 e 99.

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 39.905.061/0001-33, para os itens 61 e 86.

GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 49.197.316/0001-04, para os itens 103, 104 e 132.

BQS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, para o item 133.

DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 54.008.435/0001-01, para os itens 134 e 153.

A apresentação das amostras serão supervisionadas pela Comissão composta por Servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Guanambi, nomeadas pela Portaria de nº 229, de 17 de março de 2025 para verificação de conformidade e atendimento aos requisitos exigidos no edital. Os





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

arrematantes acima identificados deverão comparecer ou enviar seus produtos na:

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA

Data e horário: 08 de abril de 2025, às 09h.

A não apresentação das amostras resultará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi-BA, 02 de abril de 2025.

FLÁVIA DOS SANTOS PIMENTEL PEREIRA

Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria Nº 18, de 19 de março 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DO 3º PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 02-2023 NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	STATUS
JOHNY JEFERSON PEREIRA LIMA	000053721-7	ODONTÓLOGO	APTO(A)

Guanambi-BA, 02 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE GUANAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO DO 6º PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO CONCURSO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	STATUS
ELIEUZA BISPO FERNANDES	18421-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APTO(A)
NIVALDA PEREIRA COELHO	28958-2	PROFESSOR ED. FÍSICA 40H	APTO(A)

Guanambi-BA, 02 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratada	Maria Caroline Prates Almeida
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria de Agricultura
Vigência	03/02/2025 a 31/12/2025
Rescisão	01/04/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VER. JACKSON PEREIRA BALEEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	FERNANDA ESTEFANE SANTOS SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na : ESCOLA MUNICIPAL MARIA MILZA ROCHA MARTINS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	01/04/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	GISELE DA SILVA SANTOS



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEAP - SUBSTITUIÇÃO DE ATESTADO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	21/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA PAULA COTRIM BORGES

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEAP - SUBSTITUIÇÃO DE ATESTADO
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ANA PAULA COTRIM BORGES



RETIFICAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	28/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLA GUIMARÃES MAGALHÃES SOARES

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLA GUIMARÃES MAGALHÃES SOARES



RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	28/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLA GUIMARÃES MAGALHÃES SOARES

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLA GUIMARÃES MAGALHÃES SOARES

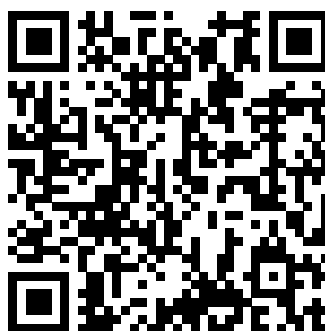


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C45-0D3D-7577-0265-D9C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C45-0D3D-7577-0265-D9C3



Hash do Documento

8439cb7c7255196531ded3388c81edb0747fb65e94f69b05dd454616853a0346

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/04/2025 17:31 UTC-03:00